



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº.1

09.11.2005

Assembleia-geral Extraordinária

*Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, na sala de reuniões, a Assembleia da Freguesia em sessão extraordinária com a presença dos seguintes membros : Ana Paula Lino Marques Pedro, Presidente, José Joaquim Simão Pereira, 1º. Secretário, Claudino Manuel Mineiro Manjolinha 2º. Secretário e ainda os Srs. José Carlos Correia Carvalho, José Pedro da Cruz Francisco, Floreano Almeida Andurão, Francisco Vicente Neto Militão e Francisco José Santos Pereira. Faltou a Sr.^a. Maria da Graça Ribeiro Dias, que enviou para o efeito a respectiva justificação pela sua não comparência. -----

*Pelas vinte e uma horas e quinze minutos a Sr.^a Presidente da Assembleia, após verificar a existência de quorum, declarou aberta a sessão, começando por ler em voz alta o edital / convocatória, enviado em devido tempo aos Membros da Assembleia e afixado nos locais de estilo existentes na Freguesia, onde constam com os seguintes pontos: -----

* Ponto n.º1 Período antes da ordem do dia -----

* Ponto n.º2 Apresentação, discussão e eventual aprovação do regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato dois mil e cinco dois mil e nove. -

Ponto n.º3 Apresentação discussão e eventual aprovação do protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia e o Município de Óbidos -----

* Ponto n.º4 Discussão e aprovação do pedido de autorização, formalizado pelo executivo da Junta de Freguesia para autorizar o Sr. Presidente da



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº.1

09.11.2005

Assembleia-geral Extraordinária

Junta de Freguesia para outorgar as escrituras de doação e a escritura de compra e venda do imóvel destinado à sede da Junta de Freguesia, sito no Largo da Fonte.-----

* Ponto n.º5 Período depois da Ordem do dia -----

* Ponto n.º1 Período antes da ordem do dia. Como não foram apresentados quaisquer pedidos de esclarecimento, passou-se de imediato ao ponto numero dois da ordem de trabalhos.-----

* Ponto numero dois: Discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia: Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, que para o efeito falou sobre a necessidade e as vantagens em actualizar o Regimento da Assembleia de Freguesia, considerando que se trata de uma ferramenta de trabalho indispensável para o bom andamento dos trabalhos de qualquer Assembleia. Seguidamente o Deputado Sr. José Carlos Correia Carvalho, questionou o conteúdo da redacção inserido no Titulo Dois, Artigo 17, ponto n.º 4, tendo o Sr. Presidente da Junta, José Felipe Leitão Ribeiro, esclarecido que o referido artigo, foi transcrito tal como está na Lei, sendo portanto obrigatoriamente cumpridas as respectivas disposições. Após os esclarecimentos prestados, o ponto número dois da ordem de trabalhos, foi posto a votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

* Ponto número três: Apresentação, discussão e eventual aprovação do protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia e o Município de Óbidos. O Sr.



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº.1

09.11.2005

Assembleia-geral Extraordinária

Presidente da Junta pediu autorização para intervir, começando por esclarecer que o referido Protocolo já tinha sido, tal como determina a Lei, discutido e aprovado em reunião do executivo da Junta de Freguesia no passado dia sete do corrente mês, dizendo ainda que no conjunto representa um leque mais alargado de competências a transferir para a Junta de Freguesia do Olho Marinho, onde se destacam, por exemplo, as licenças de caça, cuja entrada em vigor com a eventual aprovação deste protocolo, passam a ser mais uma competência da Junta de Freguesia, mantendo-se as competências inseridas no anterior Protocolo, como por exemplo a conservação e manutenção de jardins, manutenção de sinalização e a manutenção conservação das escolas existentes assim como a execução de pequenas reparações nas referidas escolas. O presente Protocolo para além de aumentar o numero de competências delegadas, no que refere às verbas a transferir, foi ainda contemplado com um aumento global na ordem dos vinte e cinco por cento, cujo montante a transferir será de catorze mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos, dividido por quatro trimestres. Após os esclarecimentos apresentados como não foram colocadas quaisquer questões, o ponto número três da ordem de trabalhos, foi posto a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

*Ponto n.º quatro. Pedido de autorização para dar poderes ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para outorgar duas escrituras de doação e a escritura de compra venda do imóvel destinado à sede da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente pediu



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº.1

09.11.2005

Assembleia-geral Extraordinária

autorização para intervir, começando por esclarecer os motivos subjacentes aos pedidos agora apresentados, considerando que se trata em primeiro lugar da valorização do património da Freguesia e dos respectivos espaços urbanos, como se segue; -----

a) Solicita-se aos Srs. Membros da Assembleia de Freguesia que sejam dados poderes ao Sr. José Felipe Leitão Ribeiro, para na sua qualidade de presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, aceitar a doação do prédio inscrito na matriz sob artigo 267, da secção N, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, sob o n.º 1.548 da Freguesia de Olho Marinho, que irão fazer à freguesia de Olho Marinho, outorgando a respectiva escritura e praticando todos os demais actos necessários à concretização daquele fim. -----

b) Solicita-se aos Srs. Membros da Assembleia de Freguesia que sejam dados poderes ao Sr. José Felipe Leitão Ribeiro, para na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, aceitar a doação que os proprietários do Prédio Urbano, inscrito na matriz sob o artigo 398 e descrito na conservatória do registo predial de Óbidos sob o n.º 724, da Freguesia de Olho Marinho, que irão fazer à Freguesia de Olho Marinho, outorgando a respectiva escritura e praticando os demais actos necessários à concretização daquele fim. -----



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº.1

09.11.2005

Assembleia-geral Extraordinária

c) Solicita-se aos Srs. Membros da Assembleia de Freguesia que sejam dados poderes ao Sr. José Felipe Leitão Ribeiro, para na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, outorgar a escritura de compra e venda do Prédio Urbano, sito no Largo da Fonte, no Lugar e Freguesia de Olho Marinho, concelho de Óbidos, inscrito na matriz sob o artigo 941, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, sob o número 1.463 da Freguesia de Olho Marinho, pagando o respectivo preço e recebendo a quitação correspondente, podendo ainda praticar todos os demais actos necessários à concretização daquele fim. -----

Mais se informa que os pedidos de autorização agora solicitados, já tinham sido concedidos no mandato anterior, contudo, devido a questões burocráticas as referidas escrituras não chegaram a ser efectuadas. O Sr. deputado Francisco Vicente Neto Militão, questionou seguidamente o Sr. Presidente Junta, para saber se esta autorização se reporta apenas aos pedidos atrás mencionados, ou se os referidos pedidos de autorização também poderão servir para outras escrituras que venham a surgir. Relativamente a este pedido de esclarecimento, o Sr. Presidente da Junta, informou que os pedidos de autorização agora solicitados, servem apenas para outorgar as referidas escrituras. Como não forma apresentados mais pedidos de esclarecimento, passou-se à votação do ponto n.º quatro, sendo os assuntos constes deste ponto, aprovados por unanimidade. --



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº.1

09.11.2005

Assembleia-geral Extraordinária

* Ponto número cinco: Período depois da ordem do dia. Pediu a palavra o Sr. Francisco Pedro, natural e residente em Olho Marinho, que solicitou ao Sr. Presidente da Junta, informação em relação ao problema das águas na rua Professor Roque Duarte, "estrada que segue para o Lugar e Freguesia do Pó ", onde possui uma propriedade rústica, a qual fica alagada quando chove, pois segundo informou, recebe de forma indevida um elevado caudal de águas resultantes da má drenagem das propriedades (fazendas) dos vizinhos, nomeadamente os que possuem propriedades localizados no lado poente. Esta situação segundo diz, também se deve ao deficiente encaminhamento dessas águas apesar de existir um aqueduto no local. Pelos motivos expostos solicita que seja encontrada uma solução para este caso. O Sr. Presidente da Junta informou, dizendo que conhecia o assunto e que logo que possível o mesmo voltará a ser apresentado ao executivo do Município de Óbidos, pelo que pede, uma vez mais, um pouco de paciência. -----

Como não foram feitas mais intervenções por parte do público presente nesta Assembleia, a Sra. Presidente da Assembleia, pelas vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a Assembleia de Freguesia do Olho Marinho e eu José Joaquim Simão Pereira, primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia de Olho Marinho, lavrei a presente acta que também vou assinar. -----

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia

O Presidente da Assembleia de Freguesia